



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Morro Grande**  
**ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS**

LEI N° 274/2000

TRATA DA NOMENCLATURA DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO GRANDE.  
Faz saber a todos os habitantes deste Município que a  
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A atual "Rua Projetada N", sita no perímetro urbano do Município de Morro Grande, passa a denominar-se "RUA ARTIDORO ROSSO."

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 29 de maio de 2000.

DÁRIO CREPALDI  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Finanças, na data supra.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALEI MEZARI MENEGON  
Secretário de Adm. e Finanças.